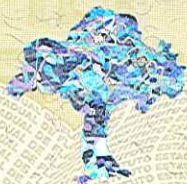




Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP		02010000554/16	NUCLEO PARA DE MINAS
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: F & F SERVIÇOS E EXTRÇÃO DE AREIA E ARGILA LTDA ME		CPF/CNPJ: 19.197.025/0001-55	
Endereço: FAZENDA CACHOEIRA - GLEBA B, 0 MATRÍCULA 59618		Bairro: ZONA RURAL	
Município: IGARATINGA		UF:MG	CEP: Telefone: (37) 3213-7390
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: F & F SERVIÇOS E EXTRÇÃO DE AREIA E ARGILA LTDA ME		CPF/CNPJ: 19.197.025/0001-55	
Endereço: FAZENDA CACHOEIRA - GLEBA B, 0 MATRÍCULA 59618		Bairro: ZONA RURAL	
Município: IGARATINGA		UF:MG	CEP: Telefone: (37) 3213-7390
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Mato Dentro		Área Total (ha):	31,5650
Município/Distrito/UF: IGARATINGA-MG		Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 36087 2 1	PARA DE MINAS	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 524.400		Y(7):7.797.800	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		7,2000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		24,3650	
Área Total (ha)		31,5650	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0300	ha
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Mineração	SISTEMA DE TUBULAÇÃO PARA EXTRAC	0,0300	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Cerrado		0,0300	
		Total	0,0300
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		0,0300	
		Total	0,0300
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa		0,3863	
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivipastoril	
		Outros:	
		Total	0,0000



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

VINICIUS NASCIMENTO CONRADO - MASP: 1132723-6

Data da Vistoria: sexta-feira, 25 de novembro de 2016

11 - AUTORIZAÇÃO

Vinicius Nascimento Conrado
 (assinatura, masp e carimbo)

(assinatura, masp e carimbo)

PARA DE MINAS, 12/09/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 12/09/2019

Data de Validade: 12/09/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- O DAIA é valido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:
- A área da Reserva Legal deve ser protegida contra o fogo e pisoteio de animais domésticos, devendo ser cercada;
 - Implantar medidas mitigadoras e compensatórias descritas no Plano de utilização Pretendida, ambos os documentos juntados a este processo;
 - Obtenção das demais licenças ambientais (LAS e outorga) junto a SUPRAM;
 - Os depósitos de areia deverão ficar alocados fora da APP, sendo permitida nesta apenas a passagem de tubulações;
 - As coordenadas das intervenções na APP são: Sistema de tubulações 1 – E 524512 / N 7797879, SIRGAS 2000, Fuso 23 K; e Sistema de tubulações 2 – E 524487 / N 7797900, SIRGAS 2000, Fuso 23 K;
 - A área de compensação proposta refere-se à toda a APP do Rio São João no imóvel, entre as coordenadas geográficas E 524574 N7797684, E 524621 N 7797692, E 524415 N 7797969, E 524378 N 7797936, SIRGAS 2000, Fuso 23 K. Na área de compensação deverá ser executado o PTRF elaborado pela Engenheira Agrônoma Anália Poliana Candido, CREA/MG 101.499/D, ART 14201600000003353652. A área deverá ser cercada num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento do DAIA e protegida contra o fogo e o pisoteio de animais domésticos;
 - Ao final do empreendimento deverá ser executado o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas anexo ao processo elaborado pela Engenheira Agrônoma Anália Poliana Candido, CREA/MG 101.499/D, ART 14201600000003353652.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”